



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 7.575, DE 6 DE JULHO DE 2020 -

DR. MILTON DIMAS TADEU
URBAN, Prefeito Municipal de
Pirassununga, Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 3.099, de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica rescindido, a partir de 26 de junho do fluente ano, o Contrato Público nº 62/2017 celebrado com **Caio Cesar Ferreira Prado**, tendo por objeto a exploração a título de concessão de uso do boxe número 45, com área de 8,418 metros quadrados, localizado no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, Rua Vergílio Baggio, Distrito de Cachoeira de Emas, destinado a abrigar a Feira de Antiguidades, Roupas, Louças, Bijuterias e Brinquedos.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Pirassununga, 6 de julho de 2020.

DR. MILTON DIMAS TADEU URBAN
Prefeito Municipal



Publicado na Portaria.
Data supra.


GEÓRGIA AUGUSTA ORTENZI.
Secretária Municipal de Administração.
dmc/.